



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 145/2011

Processo nº 173/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 118/2011, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL AGF BOTAFOGO.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a firmar convênio com a entidade referida, repassando o auxílio financeiro no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, em parcela única, após a assinatura do Convênio, para parceria nas despesas do projeto **"V COPA DE BENTO GONÇALVES DE FUTSAL - APRENDIZAGEM DO FUTSAL"**.

O Projeto de Lei vem acompanhado do Parecer favorável do CME - Conselho Municipal de Esportes, restando assim, preenchidos os requisitos do Decreto nº 7.064, de 21 de dezembro de 2009, que *"Institui procedimentos para a concessão de auxílios financeiros e seu controle, estabelece a competência dos Conselhos Municipais e condições para as entidades parceiras"*.

Presente, também, a contrapartida da entidade conveniada que, desenvolverá a aprendizagem do Futsal, bem como promoverá um grande evento esportivo, buscando uma grande integração entre as equipes participantes, a fim de difundir cada vez mais o futsal em Bento Gonçalves, visando a inclusão das crianças e adolescentes carentes por meio do esporte, afastando-as dos riscos sociais.

A entidade prestará contas dos valores recebidos, na Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de 2011, sendo que a liberação de novos repasses de valores, fica vinculada à prestação de contas dos recursos anteriores, devendo, ainda, o repasse ser concedido, somente mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da entidade com o Sistema de Seguridade Social.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município a firmar convênio com a entidade Associação Esportiva, Recreativa e Cultural AGF Botafogo, repassando o valor total de R\$ 16.000,00, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045